



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 20 de outubro de 2014

Ano V, Edição nº 992, Pag. 1

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 635/2011 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 07 e 08 (verso), do Processo Administrativo nº 4392/2014;

CONSIDERANDO o Parecer nº 643/2014 da DJUR, às fls. 19 e 20;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição dos servidores **FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA E FRANK DOUGLAS CRUZ DE FARIAS**, deste Tribunal de Contas, no evento "CURSO VMWARE VSPHERE TROUBLESHOOTING WORKSHOP", a ser ministrado no período de 08 a 12/12/2014, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, que se dará por meio da Empresa WESTCON GROUP ACADEMY, inscrita sob CNPJ no 28.268.233/0006 -01. O valor total da inscrição é de R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretaria Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização das inscrições no evento "CURSO VMWARE VSPHERE TROUBLESHOOTING WORKSHOP".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro Presidente

Portaria SG nº 18/2014, de 20 de outubro de 2014

Constitui Comissão para efetivar procedimento licitatório, na modalidade Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição de material permanente e de consumo de informática, além de serviços especializados para complementação e atualização de solução de armazenamento em rede (storage) deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, adquirida através do site backup.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, **Resolve**:

I – **DESIGNAR** como Pregoeiro o servidor **MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES**, para processar Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição de material permanente e de consumo de informática, além de serviços especializados para complementação e atualização de solução de armazenamento em rede (storage) deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, adquirida através do site backup, objeto do Processo Administrativo nº 3764/2014;

II - Integram a Equipe de Apoio:

- a) **OSWALDO DEMÓSTHENES LOPES C. JUNIOR**;
- b) **GLAUCIETE PEREIRA BRAGA**;
- c) **LAÍS REGINA LIMA PAIXÃO E SILVA**;
- d) **LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES**

III – E como Suplentes:

- a) **ALEXANDRE RIBEIRO DO AMARAL e**,
- b) **FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR**;

IV- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão Presencial.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administra





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 20 de outubro de 2014

Ano V, Edição nº 992, Pag. 2

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, RECURSOS E REPRESENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 4168/2014 – Recurso Ordinário, interposto pela Sra. Mar-Léa Grandal Coelho, Assistente Judiciário em face da Decisão 2071/2013-TCE-2ª Câmara nos autos do Processo 6206/2011.

DESPACHO: **Admito**, o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

PROCESSO Nº 4269/2014 – Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. Franrossi de Oliveira Lira, Prefeito Municipal de Silves, em face da Decisão 636/2014-TCE-1ª Câmara nos autos do Processo 4170/2013.

DESPACHO: **Admito**, o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

PROCESSO Nº 4167/2014 – Recurso Ordinário, interposto pelo Ministério Público de Contas, em face da decisão 837/2014-TCE-1ª Câmara nos autos do Processo 3638/2013.

DESPACHO: **Admito**, o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

PROCESSO Nº 4356/2014 – Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. Agnaldo Gomes da Costa, Ex- Secretário de Estado da Saúde, em face da Decisão nos autos do Processo 1315/2006.

DESPACHO: **Admito**, o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

PROCESSO Nº 4256/2014 – Recurso de Reconsideração, interposto pela Senhora Marilene Correra da Silva Freitas, em face da Decisão-TCE-exarada nos autos do Processo 1798/2010.

DESPACHO: **Admito**, o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

PROCESSO Nº 4165/2014 – Recurso de Reconsideração, interposto pela Construtora Alcance, pessoa jurídica de Direito Privado, em face da Decisão-TCE-exarada nos autos do Processo 3743/2014.

DESPACHO: **Não Admito**, o presente recurso

PROCESSO Nº 4270/2014 – Recurso de Reconsideração, interposto pela Senhora MarluCIA Souza Chiroque, em face do Acórdão 027/2013-TCE-2ª Câmara nos autos do Processo 2780/2010.

DESPACHO: **Admito**, o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em 15 de outubro de 2014

PROCESSO Nº 4225/2014 – Recurso de Revisão, interposto pelo Estado do Amazonas através da Procuradoria Geral do Estado, em face da Decisão 006/2014-TCE-2ª Câmara nos autos do Processo 3724/2013.

DESPACHO: **Admito**, o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

PROCESSO Nº 4364/2014 – Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. Marcio Souza de Lima, Ex-Secretário Executivo de Adjunto do Fundo

Estadual de Saúde em face do acórdão 472/2012-TCE-2ª Câmara nos autos do Processo 3384/2011.

DESPACHO: **Admito**, o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

PROCESSO Nº 4231/2014 – Recurso de Revisão, interposto pelo Estado do Amazonas através da Procuradoria Geral do Estado, em face da Decisão 491/2013-TCE-2ª Câmara nos autos do Processo 491/2013.

DESPACHO: **Admito**, o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em 16 de outubro de 2014

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 20 de outubro de 2014.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PORTARIA N. 250/2014-Secex

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 211 e na forma do art. 29, XI da Resolução TCE nº 04/2002- RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária n.275/2014, de 27/8/2014, que criou a Comissão de Auditoria Independente de Recursos Externos – COMREX, nos autos do processo nº 6884/2013;

CONSIDERANDO a Portaria n. 637/2013-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 2/1/2014;

CONSIDERANDO o Memorando n. 09/2014-COMREX, de 13/10/2014.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Analistas MARCELA LACERDA LIMA, matrícula n. 001.727-2A e OSMANI DA SILVA SANTOS, matrícula n. 001.352-8A, para, no período de 16/9 a 22/11/2014, sob a coordenação da primeira, representarem este Tribunal de Contas no Grupo de Trabalho do Comitê de Articulação dos Órgãos de Controle com os Organismos Multilaterais de Financiamento – CAOCE, com vistas à uniformização dos papéis de trabalho das Auditorias de Recursos Externos, conforme cronograma abaixo:

MÊS	PERÍODO	ATIVIDADES PROGRAMADAS
SET	16 a 19	Apresentação de sugestões, votação do Plano de Trabalho e divisão dos grupos.
SET	22 a 24	Identificação das normas aplicáveis a pareceres e relatórios do auditor independente IFAC, INTOSAI, CFC (BID, BIRD, etc).
SET/O	25/9 a 17/10	Elaboração do checklist e propostas de





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 20 de outubro de 2014

Ano V, Edição nº 992, Pág. 3

UT		textos.
OUT	20 a 24	Recebimento dos checklists elaborados para análise e apresentação das sugestões de inclusões de procedimentos, exclusões e correções de texto.
OUT	27 a 31	Envio da cópia para o especialista Yamada e demais especialistas do BID para sugestões.
NOV	3 a 14	Ajustes no texto para inclusão de sugestões do BID.
NOV	22	Apresentação do trabalho ao Comitê (checklist e modelo de parecer único).

II – A execução dos trabalhos ocorrerá à distância mediante comunicação dos membros em fórum e e-mails eletrônicos, podendo os membros do GT, caso entendam necessário, solicitar ao BID ou aos respectivos Órgãos de Controle o custeio de passagens e diárias para encontro presencial;

III - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a execução dos trabalhos, os representantes deverão formalizar justificativas junto ao CAOCE e aos demais membros do GT, a respeito de os motivos que amparam tal prorrogação;

IV - Havendo necessidade, e devidamente motivada os servidores ficarão dispensados dos serviços das Diretorias a eles vinculadas.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2014.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário-Geral do Controle Externo

Este documento foi assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA. Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/spede> e informe o código: 5DB81E02-E7694134-EF1D8DFD-49238ED4

PORTARIA N. 251/2014-Secex

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 211 e na forma do art. 29, XI da Resolução TCE nº 04/2002- RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária n.275/2014, de 27/8/2014, que criou a Comissão de Auditoria Independente de Recursos Externos – COMREX, nos autos do processo nº 6884/2013;

CONSIDERANDO a Portaria n. 637/2013-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 2/1/2014;

CONSIDERANDO o Memorando n. 09/2014-COMREX, de 13/10/2014.

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** os Analistas **MARCELA LACERDA LIMA**, matrícula n. 001.727-2A, **RICKSON DOS SANTOS COLARES RIBEIRO**, matrícula n. 001.357-9A, **OSMANI DA SILVA SANTOS**, matrícula n. 001.352-8A, **JOSÉ RAIMUNDO MAQUINÉ JÚNIOR**, matrícula n. 001.810-4A, **MÁRIO AUGUSTO TAKUMI SATO**, matrícula n. 001.889-9A, **JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO**, matrícula n. 001.928-3A e **FERNANDO HENRIQUE DE VASCONCELOS DIAS BALIEIRO**, matrícula n. 001.932-1A, para, no período de **24/11 a 19/12/2014**, em Comissão, sob a Coordenação da primeira, realizarem o planejamento das Auditorias Independentes de Recursos Externos a serem realizadas no exercício de 2015, em conformidade com as Normas do *International Auditing and Assurance Standard Board – IAASB* e do *International Standard on Auditing - ISA*;

II - A comissão deverá munir-se das legislações pertinentes aos órgãos/entidades Auditadas, dos Termos de Referências de Auditorias, dos Contratos de Empréstimos BID, das Guias de Relatórios Financeiros e Auditoria Externa das Operações Financeiras pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e de todos os documentos encaminhados previamente pelas Unidades Gerenciadoras dos Programas;

III - Por Ofício, a Comissão deverá solicitar os documentos necessários para o planejamento das auditorias supra;

IV - A comissão poderá utilizar dados extraídos de sistemas informatizados oficiais, tais como WLMS, AFIM e AFI, outros utilizados pelas Unidades Gestoras, para os quais deverão solicitar acesso previamente;

V - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para o planejamento, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - **ESTABELECE**r a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes, inclusive a entrega do planejamento no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2014.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário-Geral de Controle Externo

Este documento foi assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA. Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/spede> e informe o código: CC622F70-31E70988-5D4CDE90-6DE045E8

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Senhora, **MARIA DE JESUS ANDRADE COUTINHO**, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 673/2014-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº305/2013.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2014.

ADRIELLE CLARA SILVA MELO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 20 de outubro de 2014

Ano V, Edição nº 992, Pág. 4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Senhora **RAQUEL BATISTA DOS SANTOS**, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 675/2014-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 682/2014.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2014.

ADRIELLE CLARA SILVA MELO

Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **NATANAEL NOBRE CRISTO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº 60/2014-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 3903/2011 – 02Vol., referente à Prestação de Contas do Convênio nº 15/2011, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura - SEC e a Liga Itacoatiarense de Grupos Folclóricos e Carnavalescos.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Outubro de 2014.

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS

Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JOSÉ AGUINALDO RAMOS DE SOUZA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 825/2014-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 4736/2011 – 02Vol., referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Outubro de 2014.

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS

Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **HELENA MATTOS DA SILVEIRA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 735/2014-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 11297/2014, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Outubro de 2014.

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS

Chefe do Departamento da 2ª Câmara



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Ouvidor
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Raimundo José Michiles
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Audidores
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100